



CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.314.316/0001-09
Presidente Manoel Vicente de Moraes Neto



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bagre/PA, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-CMB, Processo Administrativo Nº 2023/0106-005-CMB, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do Fornecedor **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 17.343.923/0001-49, com sede na Travessa Almirante Wandenkolk, 1243, Andar 1, sala 106, bairro Nazaré, Belém, PA, CEP 66.055-030, no valor Global de **R\$ 6.000,00**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Software, com folha de pagamento, RH/E-Social, com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei de Acesso a Informação, destinados atender às demandas da Câmara Municipal de Bagre/PA.

Bagre-PA, 11 de janeiro de 2023.

Manoel Vicente de Moraes Neto

Manoel Vicente de Moraes Neto

Presidente da CMB